

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 1780/87 - Reautuado em 28/04/92
INTERESSADA : Gláucia Maria Tech dos Santos
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Fisiologia" na FCB de Araras.
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° 665/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92
COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Gláucia Maria Tech dos Santos para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1992, a disciplina "Fisiologia", nos Cursos de Ciências Biológicas-Modalidade Médica, Ciências com Habilitação em Biologia, Farmácia e Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 750/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Gláucia Maria Tech dos Santos para lecionar a disciplina "Fisiologia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 25 de maio de 1992.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

PROCESSO CEE N° 1780/87

PARECER CEE N° 665/92

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/05/92.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG